



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 044/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**, denominado UFV CAATINGA V, localizada no **SÍTIO DOS MACACOS, IMÓVEL SÍTIO RIBEIRO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 8,2 hectares, desse total será utilizado 6,4 hectares, com potência nominal de 2,5 MW, de interesse de **HELEXIA BR LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **40.463.403/0001-91**, embasada no Requerimento Nº 511/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 038/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.